

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 252/25

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

9/6/25


Ementa: Indica colocação de placa “Proibido adentrar de tênis/calçados inadequados” na Arena Esportiva localizada na Praça Zuleika de Melo Moura Balbão.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, providencie a colocação de uma placa com os dizeres: “Proibido adentrar de tênis/calçados inadequados” na Arena Esportiva localizada na Praça Zuleika de Melo Moura Balbão.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, visto que muitas pessoas, principalmente jovens e crianças, adentram na mencionada arena esportiva com tênis e/ou calçados inadequados, ficando expostas a quedas e escorregões por não portarem calçados próprios para a prática esportiva no campo society de grama sintética.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de junho de 2025.


Fabricio da Silva Luiz
Vereador